

AUDIT CPI Fundos de Pensão

24 de novembro de 2015



Lei Complementar 108/2011:

Art. 25. As ações exercidas pelo órgão referido no artigo anterior [órgão regulador e fiscalizador das entidades fechadas de previdência complementar] não eximem os patrocinadores da responsabilidade pela supervisão e fiscalização sistemática das atividades das suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar.

Parágrafo único. Os resultados da fiscalização e do controle exercidos pelos patrocinadores serão encaminhados ao órgão mencionado no artigo anterior.

Lei Complementar 109/2011:

Art. 41, § 2. A fiscalização a cargo do Estado não exime os patrocinadores e os instituidores da responsabilidade pela supervisão sistemática das atividades de suas respectivas entidades fechadas.º

Estatuto dos Correios

Art. 8º A ECT é constituída pelos seguintes órgãos:

I - Assembleia Geral;

II - Conselho de Administração;

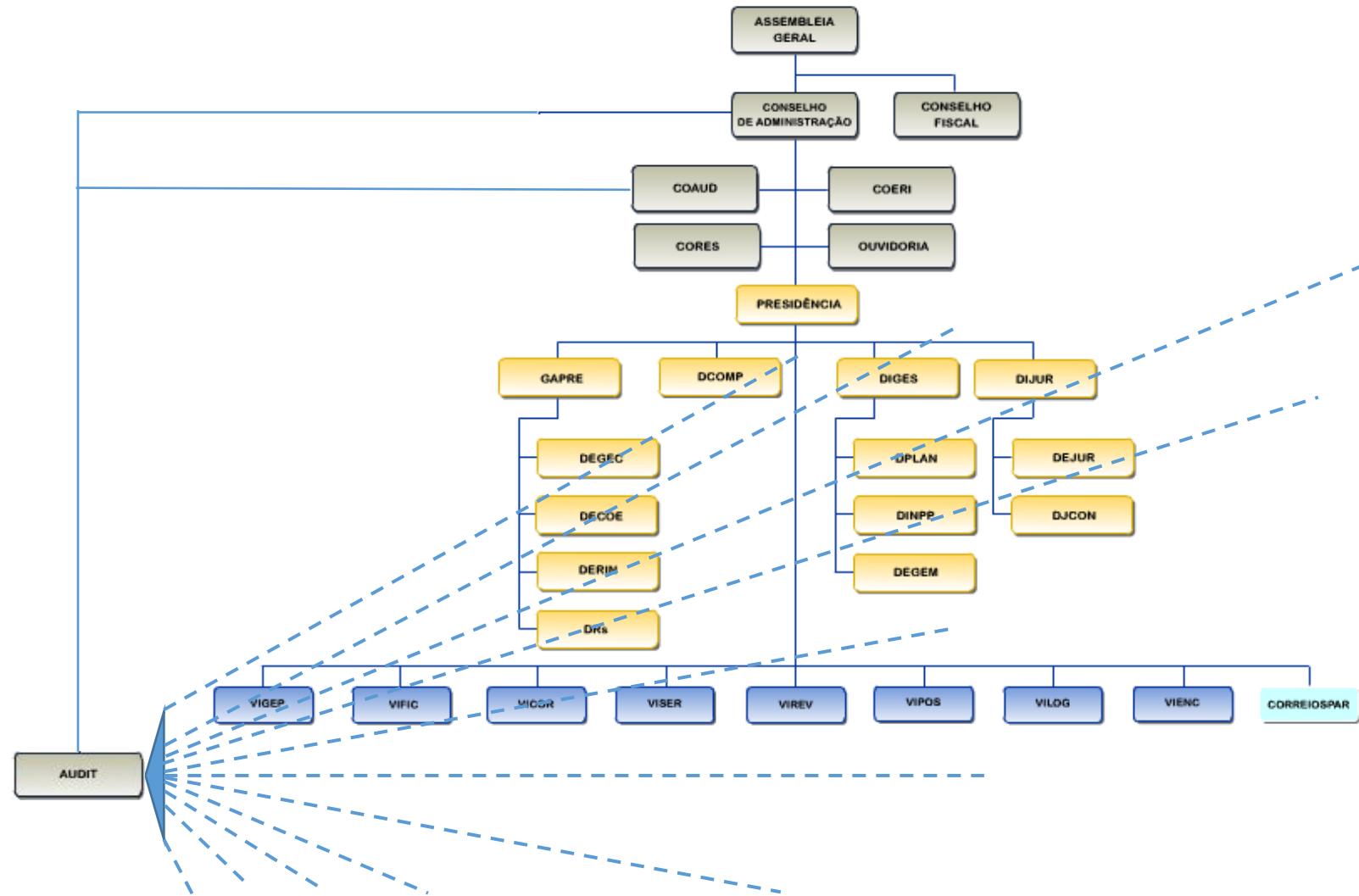
III - Diretoria-Executiva; e

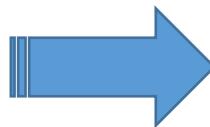
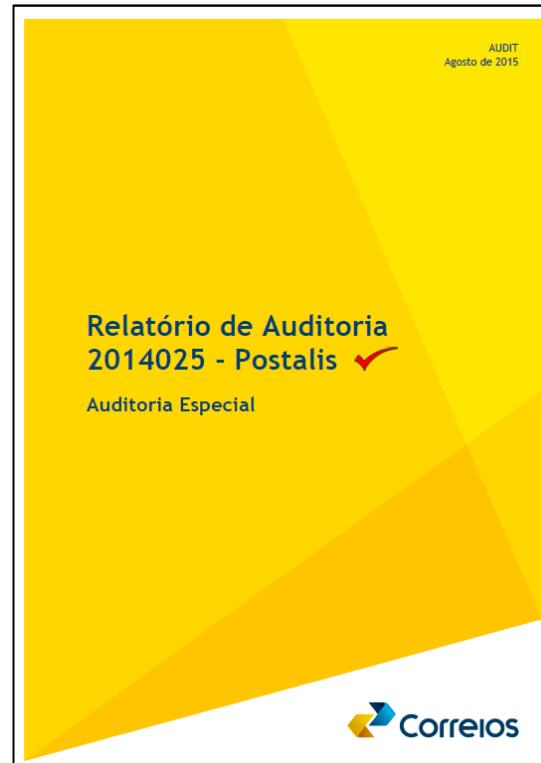
IV - Conselho Fiscal.

Art. 19. A ECT disporá de auditoria interna, vinculada ao Conselho de Administração.

Art. 20. Sem prejuízo das demais competências previstas em lei, ao Conselho de Administração compete:
II - **fiscalizar** a gestão da Diretoria-Executiva;

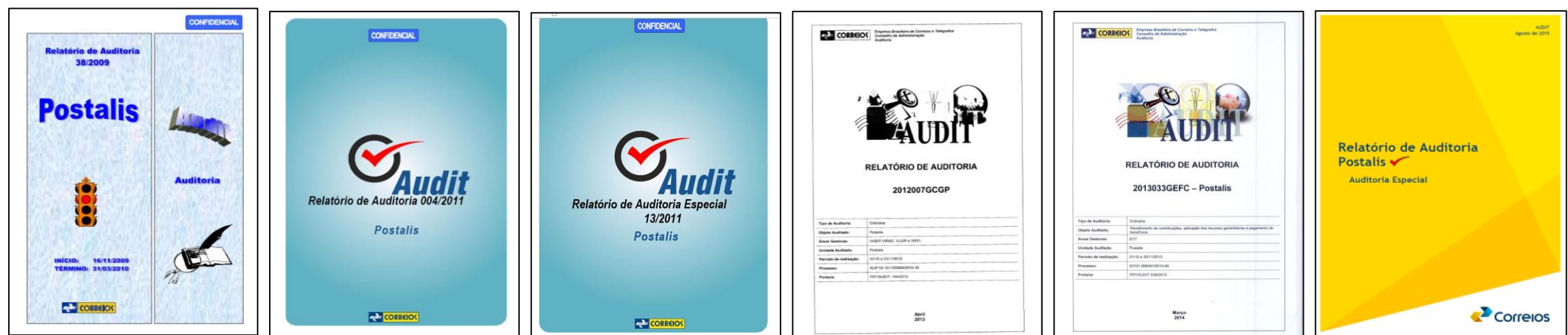
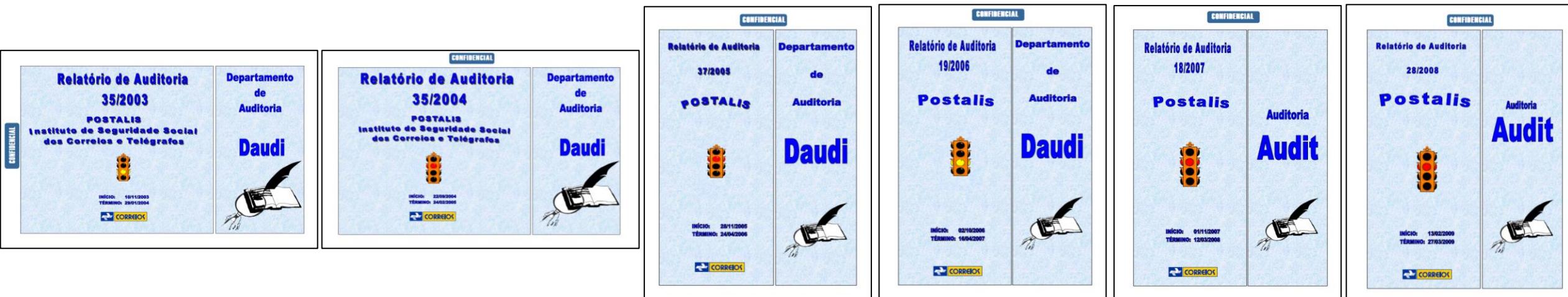
Art. 27. O Conselho Fiscal é o órgão de **fiscalização** da ECT, [...]



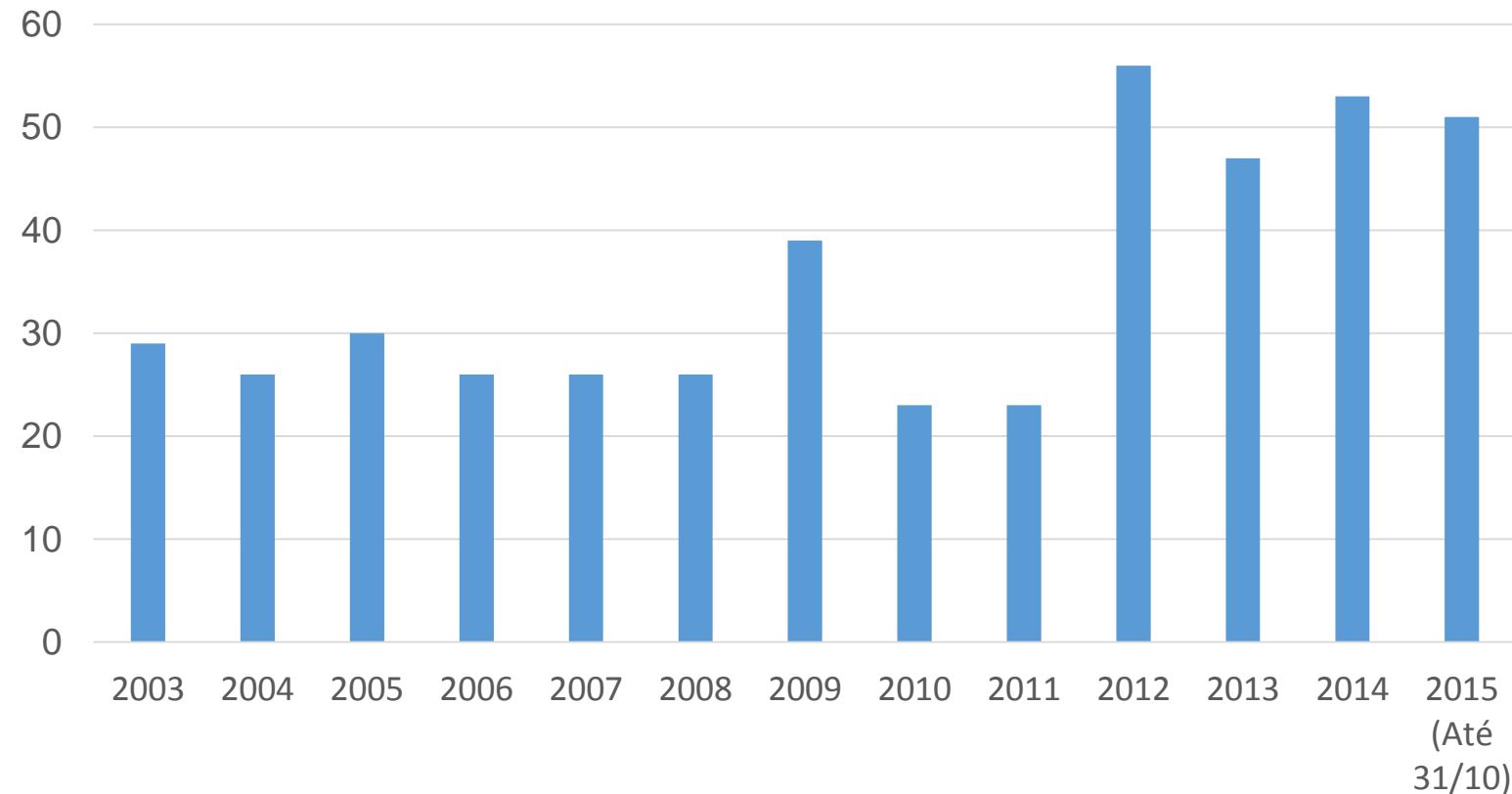


Controladoria-Geral
da União

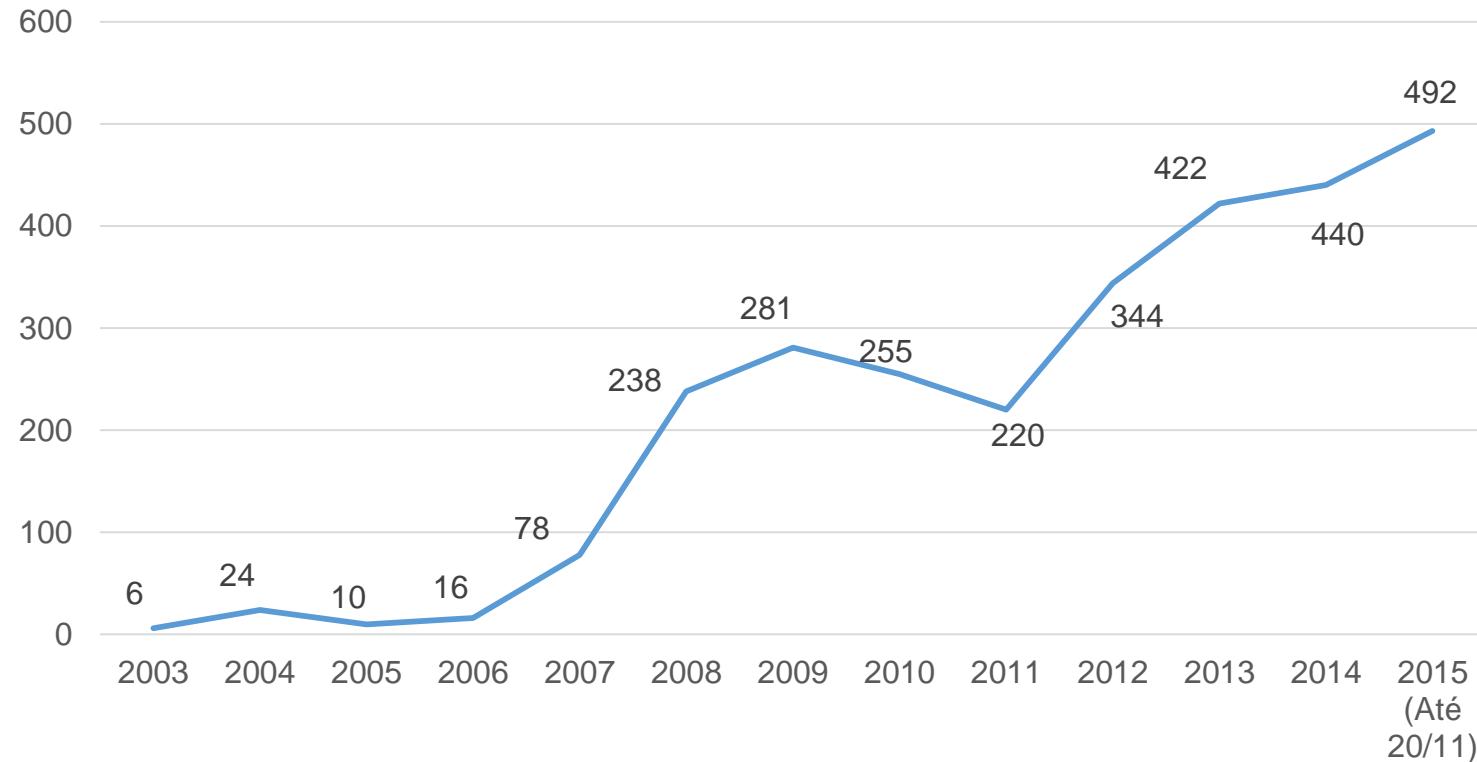




Quantidade de Auditores (Audit/AC) em 31/12 de Cada Ano



Pontos de Auditoria Pendentes em 31/12 de Cada Ano



Faltavam, em 20/08/2015, os Relatórios de Auditoria Independente sobre o 1, 3 e 4º Trimestres de 2014 e sobre o 1º Trimestre de 2015.



correios.com.br